



# Câmara Municipal de Astolfo Dutra

Praça Governador Valadares, 77 — Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

**APROVADO**

Astolfo/Dutra MG 11/06/96

Antonio Carlos Fernandes

ANTÔNIO CARLOS FERREIRAS

Presidente da Câmara

729

PROJETO DE LEI Nº 005 / 96

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG.; por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, localizada à Rua André Lourenço, s/nº município de Astolfo Dutra/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 04 de junho de 1996

Este Projeto de Lei é de iniciativa do Vereador

Arcílio Venâncio Ribeiro

ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO